

N.º 937

Antonio Baraldi

Prot. n.º 2-Reg fls. 90

Secretaria da Agricultura

Directoria de Terras, Colonisação e Imigração



13

Anno: 1924

Data Outubro 26

77

Pirassununga

Interessado Baraldi Maria Rosa

Assumpção Pe de restituição de pas-
sagem.



Antonio Baraldi

Fazenda Bella Vista da Pedra Branca, Estação de Emas, Município de Pirassununga, em 26 de Outubro de 1927

A DIRECTORIA DE TERRAS, COLONIZAÇÃO E IMMIGRAÇÃO

NOV 21 1924

SECRETARIA DA AGRICULTURA
Secção do Expediente
NOV 19 1924
N.º 10563
DIRECTORIA GERAL

Excm.º Snr. Doutor Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas de Estado de São Paulo.

Secretaria da Agricultura
NOV 20 1924
Gabinete do Secretario

BARALDI MARIA ROSA, viuva de Simioni Fioravante, immigrante chegada ao porto de Santos, no dia 6 de Maio do corrente anno, pelo vapor "Re D'Italia", procedente do porto de Genova, achando-se localizada, com sua familia composta de seus filhos: Herminia Simioni, casada, com 26 annos de idade; Simioni Marino, casado, com 22 annos; Simioni Maria, solteira, com 18 annos; Simioni Giuseppina, solteira, com 14 annos; sua nóra Farcier Argia, com 20 annos de idade; seu genro Simioni Albino Maximiliano, com 27 annos e seus netos Albina, de 4 annos e Fiorina de 2 annos, ambos filhos deste ultima, na fazenda do sr. Vittorio Oracio, na estação de Emas, Município de Pirassununga, conforma prova com os documentos juntos, e tendo pago sua passagem d'aquelle porto ao de Santos, vem, respeitosa e por meio do presente, requerer digne-se V. Exc., de accordo com a lei, autorisar a restituição, á supplicante, da importancia de 12.450 Liras, dispendidas com o seu transporte e de sua familia, conforme se deprehe dos recibos inclusos ao presente.

Outro-sim, a supplicante espéra que V. Exc. digne-se mais de ordenar que o respectivo pagamento seja feito por intermedio da Collectoria Estadual de Pirassununga, dado a impossibilidade da supp. transportar-se á éssa Capital.

Incluso offerece a supplicante os seguintes documentos: 6 passaportes, 3 bilhetes de passagem, attestado do fazendeiro sr. Vittorio Oracio e attestado do M. Juiz de Paz.

Nestes termos
E. R. Deferimento

Pirassununga, 26 de Outubro de 1924

Baraldi Maria Rosa



Reconheço verdadeira a firma

Supra; Jan. xi.
Pirassununga, 7 de Nov. de 1924.

Em test. da Verdade

Medardo Ferreira

Tabellião

Medardo Ferreira Neves
TABELLIÃO INT.
Escrivão do 1.º Officio
PIRASSUNUNGA - E. S. Paulo

Departamento Estadual do Trabalho
S. PAULO
NOV 13 1924
Director

EX-10
NOV 21 1924
LANÇADO
Hildebrand

B. P. 15, n. 1-100 ✓

fol. 2 a 4 e 5 a 10

Nota: - Os documentos de
fol. 2 a 4 - eram os bilhetes
de passagens que foram
remetidos à Secretaria da
Fazenda, quando foi feita
a requisição de pagamentos;
e Os documentos de fol.
5 a 10 eram os passaportes
tes que, conforme recibos
de fol. 16, foram entregues
aos interessados.

Alcayde
Chefe de Expediente

11

Fazenda Bela Vista da Pedra Branca, 26 de Outubro 1924

Attesto que Baraldi Maria Rosa, seus filhos: Herminia, Marino, Maria, Giuseppina, sua nora Farcier Argia, seu genro Dimisio Albino Marcimiliano e dois netos menores, achão-se localizados, como colono, de minha propriedade agrícola denominada "Bela Vista da Pedra Branca", sita na estação de Emas, do município de Pirassununga - foram contractados por intermédio da Agência Oficial de Colocação e Inspectoria a Emigração do Porto de Santos.

Pirassununga, 26 de Outubro de 1924
Victorio Floracio.



Reconheço verdadeira a seguinte

Supra; seu ge'
Pirassununga, 7 de Nov.º de 1924.

Em teste Mexida Verdade

Medardo Ferreira Neves
1.º Tabelião



12

Junço de Paz de Pirassununga, 26 de
Outubro de 1924

Atesto que na propriedade
de agricultura denominada ~~Bella Vista~~ Vista da Pe-
dra Branca deste município, pertencente
a Victorino Barroso, reside como colono
Baraldi Maria Baro em companhia de suas
filhas, genro, nora e netos, Hermínio Marinho,
Maria Guiseppeino, Marcio Argem, Simionni
Albino Maximiliano e dois murros.

(Data supra)

Pirassununga, 26 de Outubro de 1924

João Vitorino Barroso
Junço de Paz



Reconheço verdadeira a firma

supra; sou fei.

Pirassununga, 6 de Nov.º de 1924

Em testemunho da Verdade

Medeiro de Ferreira Neves
Tabellião



N. 479

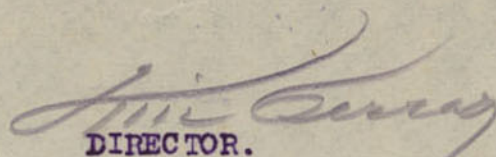
13

Baraldi Maria

BARALDI MARIA, italiana, agricultora, com 62 annos de idade, seus filhos Maria, com 18, Giuseppina, com 14, Marino, com 23, sua nora Argia, com 20, sua filha Erminia, com 27, seu genro Albino Simioni, com 28, e suas netas Sabina, com 3, e Fiorina, com 2, - procedentes do porto de Genova, pelo vapor "Re d'Italia", entraram na Hospedaria deste Departamento em 6 de Maio ultimo, e seguiram para a fazenda do Sr. Vittorio Crazio na estação de Emas, contractados de accôrdo com a procura n.5468.

A localização da mencionada familia está em ordem. - São exhibidos documentos relativos ás despesas com as passagens, na importancia de Liras 12.750 (doze mil setecentas e cincoenta liras), nos quaes se lê - "annullato".

Departamento Estadual do Trabalho, S. Paulo - 19 de Novembro de 1924.


DIRECTOR.

14

Boraldi Maria pede restituição da
quantia que dependeu com o seu
transporte e o da sua família de
Genova a Santos.

A requerente está localizada na
fazenda do Sr. Vittorio Orzio, na estação
de Emas; para isso foram apresentados
os attestados de fs. 11 e 12.

Em caso de experimento a quantia
a restituir-se será de \$ 750.000, conforme
se depende dos documentos juntos às
fs. 2, 3 e 4.

Genova, 1-12-924

Amaldeo Ponte
3º Oficial.

Providenciado re.

h. Costa
Diretor inf.
3-1-25

Providenciado a Contadoria
em officio 15, de 8-1-25

Oficial
3º Oficial

15
15

Auto
8-1-25-

Snr. Contador Interino.

Sollicito vossas providencias no sentido de, pela verba "Immigração" § 32 art. 68 do Organamento de 1924, ser requisitado o pagamento de doze mil setecentas e cinquenta liras (liras 12.750), a favor do imigrante Baraldi Maria, pelas despesas feitas com sua passagem e de sua familia, do porto de Genova ao de Santos, conforme documentos juntos.

Saúde e Fraternidade.

Director Interino.

Receli da directoria
de Tenor, seis passajantes
jertencentes do colono Berardi
Maria e familia, passajantes
estes jme estavam no presente
auto f Paulo, 5-3-925-

f. f. Victorio Sboracio.



Camara Municipal de Tivassununga

em 23 de Março de 1925

DIRECTORIA DE TERRAS,
COLONIZAÇÃO E IMMIGRAÇÃO

N.º 9

Exm.º Snr.

Dr. Gabriel Ribeiro dos Santos
D.º Secretario da Agricultura, Commercio e Obras Publicas
São Paulo

MAR 25 1925



Juntas

Juntamente com o officio nº 58, de 6 de Novembro do anno findo, fez ésta Prefeitura remessa á essa Secretaria, por intermedio do Departamento Estadual do Trabalho, dos requerimentos e respectivos documentos dos immigrants BARALDI MARIA ROSA e BERTI GIOVANNI pelos quaes, os mesmos, de accordo com o que lhes é facultado por Lei, solicitavam o reembolso das quantias que dispenderam com a vinda do Paiz de origem até o Brasil.

Não tendo porem, até ésta data, os requerentes obtido qualquer informação sobre o requerido, a não ser uma comunicação á ésta Prefeitura referido Departamento, dizendo que os papeis tinham sido encaminhados á essa Secretaria, venho, de ordem do sr. Dr. Prefeito Municipal solicitar de V.Exc. digneis de ordenar as informações que julgar necessarias sobre o caso.

Agradecendo, prevalesço-me da opportunidade para reiterar a V.Exc. os protestos de minha mais elevada estima e consideração

Saudações cordiaes

[Signature]
Secretario da Prefeitura

Directoria Geral
EXPEDIENTE

MAR 26 1925

LANÇADO

[Signature]

13 - 27 - 20

*732
736*

18

O Sr. Secretario da Prefeitura de Pirassununga, pede informações sobre os requerimentos de Baraldi Maria Rosa e de Berte Giovanni.

Parece-me que se pederia responder ao Sr. acima citado que a immigrants Baraldi Maria Rosa obteve despacho favoravel sendo, com o Officio n.15, desta Directoria, requisitada a respectiva importancia de LIT. 12.750,00. Quanto ao segundo foi INDEFERIDO por não ter a familia do peticionario tres pessoas de 12 até 50 annes de idade. Juize superior, entretanto, resolverá o que for mais acertado.

Directoria de Terras, 17 de Abril de 1925.

Aquillo Dantas

3º Official.

Se accorde para que se respondo nos termos da informaçã supra.

*Se basta
leitura
18.4.25.*



3447

Responda-se de accordo com a informação de fls. 18.

24-4-1925

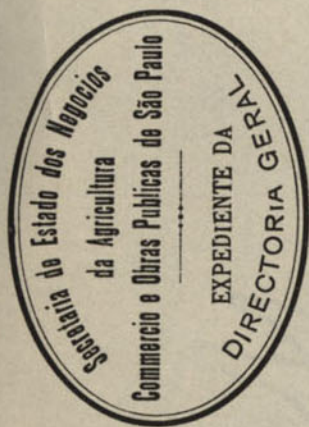
Augusto Leal
DIRECTOR GERAL

A DIRECTORIA DE TERRAS,
COLONISAÇÃO E IMMIGRAÇÃO

ABR 24 1925

[Signature]
OFFICIAL MAIOR

Respondido, por officio, a 30-IV-1925
[Signature]



30-IV-25

Snr. F. Miranda.

H. D. Secretario da Prefeitura de

PIRASSUNUNGA

Em resposta ao vosso officio sob n.º 9 de 23 de Março do corrente anno, pedindo informações sobre os requerimentos de restituição de passagem dos imigrantes Savaldi Maria Rosa e Berti Giovanni, cumpre-me informar-vos que o primeiro teve despacho favoravel, tendo sido requisitado pelo officio n.º 15, o pagamento equivalente a liras 12.750,00 e que o segundo foi indeferido, em virtude de Berti Giovanni não ter em sua familia, tres pessoas, de 12 a 50 annos, aptas para o trabalho.

Saúde e Fraternidade

Director Interino.